

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAE Nº 007/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, MÁRCIO VITOR GOMES DE SOUZA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o teor da CI nº 002/2020 do Setor de Transporte do SAAE bem como os documentos que a instruem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil nos moldes descritos no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, **MÁRCIO VITOR GOMES DE SOUZA**, servente, matrícula 1177, consoante descrito nos documentos que instruem essa portaria.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - VALDÍVIA THAÍS ALVES DE LIMA, mat. 713, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, VALDIVIA THAIS ALVES DE LIMA.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 27 de janeiro de 2020.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 008/2020

*"Concede
indenizada ao servidor municipal
GILDÁSIO DOS SANTOS
CARVALHO."*

O **DIRETOR PRESIDENTE** desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária,

CONSIDERANDO regra inscrita na Lei nº 2.605/2016 e na Lei nº 2.741/2017,

CONSIDERANDO o teor do documento elaborado pela chefia imediata do servidor, indicando a impossibilidade de gozo da licença requerida, despacho do Setor Pessoal atestando a existência do direito pelo transcurso do lapso temporal, bem como o Parecer Jurídico nº 002/2020, ratificando a possibilidade de concessão do pedido,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio Indenizada de **03 (três)** meses ao servidor municipal **GILDÁSIO DOS SANTOS CARVALHO**, auxiliar de laboratório, matrícula 0014, portador de cédula de identidade nº 3933565, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 382.526.945-00, referente ao período aquisitivo 3 de julho de 1999 a 02 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 27 de janeiro de 2020.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente